



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

## **PLANO DE TRABALHO 2023**

### **1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL:**

**Nome da Organização:** Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

**Data de Constituição:** 29/04/2005

**CNPJ:** 07420592/001-40

**Data de inscrição no CNPJ:** 29/04/2005

**Endereço:** Avenida Tranquilo Rosante, L-1900

**Cidade:** Pederneiras/ SP

**Bairro:** Vila Ruiz

**CEP:** 17.284.076

**Telefone:** (14) 3283-3137

**Site:**<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria>

<https://www.instagram.com/casademariapederneiras/>

<https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

**E-mail:** [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com) e [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com)

**Horário de funcionamento:** 24 horas

**Meses do ano:** Janeiro a Dezembro

**Dias da semana:** Segunda a Segunda

### **1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS / CME : Nº- 005

CEBAS – último registro e validade: Portaria Nº 131, de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial deferimento de concessão de certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

CRCE – 2207/22

SEDES/PS – 5967/2007

### **1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA (Gestão 2022-2025)**

Presidente: Sebastião Florêncio Pereira

Cargo: Presidente

Profissão: Agricultor

CPF: 001.896.308-09

RG: 77.770.39

Órgão expedidor: SSP

Data de nascimento: 15/05/1956

Vigência do mandato da diretoria atual de 30/03/2022 até 30/03/2025

### **1.4) DEMAIS DIRETORES**

**Presidente: Sebastião Florêncio Pereira Junior**, brasileiro, casado, agricultor, filiação: Sebastião Florêncio pereira e Durvalina Alves pereira; residente e domiciliado na cidade de Pederneiras/SP, a Rua Estevam Maturana Alcarrea nº. O-935, bairro Jardim Alvorada, portador do RG:77.770.39, data de expedição: 21/09/1973, CPF: 001.896.308-09, data de nascimento: 15/maio/1956, órgão expedidor: SSP/sp.



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

**Telefone: (14) 3252-2590 e-mail: rosatimtim@yahoo.com.br**

**Vice-presidente: Flavio Pereira Pinheiro da Silveira**, brasileiro, casado, técnico em informática, filiação: Benedito Pinheiro da Silveira e Anna Celina pereira pinheiro; residente e domiciliado na cidade de Pederneiras/SP, à Rua Antônio Brambila, nº. O-2031 bairro Jardim das Palmeiras, portador do RG: 17.187.168; data de expedição: 20/09/1982 CPF: 063.467.378-56, data de nascimento: 11/junho/1963, órgão expedidor: SSP/sp.

**Telefone: (14) 9 9706-9935 e-mail: olhovivo.pederneiras@hotmail.com**

**1ªsecretária: Amanda Carvalho Dimofski** brasileira, solteira, arquiteta, filiação: Antônio aparecido Dimofski e Rosana Aparecida de Carvalho Dimofski; residente e domiciliado na cidade de Pederneiras/SP, Avenida Paulista 0-786, bairro Centro, portadora do RG:45.906.045-4; data de expedição: 23/07/2014, CPF: 414.347.128-00, data de nascimento: 19/jul/1996, órgão expedidor: SSP/sp.

**Telefone: (14) 9 9679-0412 e-mail: amandadimifski@hotmail.com**

**2ºsecretário suplente: Angélica Matiello Dias**, brasileira, solteira, professora, filiação: Aguinaldo Oliveira Dias Junior e Augusta Josefina Matiello dias, residente e domiciliado na cidade de Pederneiras/SP, na Rua Belmiro Pereira, L-380, bairro Centro, portadora do RG: 24.933.076-0, data de expedição: 02/06/2011; CPF: 181.209.018-86, data de nascimento: 19/agosto/1975, órgão expedidor: SSP/sp.

**Telefone: (14) 3252-3033, (14) 9 8124-9087 e-mail: angelicamatiello@gmail.com**

**Primeira tesoureira: Juliana Theodoro da Silva Oliboni**, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, filiação: Antônio Theodoro da Silva e Ana Duarte de Oliveira Silva, residente e domiciliada na cidade de Pederneiras/SP, à Rua Siqueira Campos, nº. S-276, bairro Centro, portador do RG: 9.146.917-X; data de expedição: 13/06/2013, CPF:827.488.298-91, data de nascimento: 20/dez/1956, órgão expedidor: SSP/sp.

**Telefone: (14) 3252-1655, (14) 9 9711-8938 e-mail: julianatsoliboni@gmail.com**

**Segunda tesoureira suplente: Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, solteira, aposentada, filiação: Argymiro de Oliveira e Lazara Duarte de Oliveira, residente e domiciliado na cidade e Pederneiras/SP, na Rua Sete de Setembro, S-167, bairro Centro, portador do RG: 8.772.937-4, data de expedição: 10/08/2021; CPF: 959.929.288-04, data de nascimento: 24/maio/1956, órgão expedidor: SSP/sp.

**Telefone: (14) 3283-4272, (14) 9 9738-9177 e-mail: maricota1956@gmail.com**

**Presidente do conselho fiscal: Leandro Augusto Marins**, brasileiro, solteiro, engenheiro em segurança do trabalho, filiação: Milton Marins Junior e Silvana Garcia Bortolotti Marins; residente e domiciliado na cidade de Pederneiras/SP, à Rua José Falcão, nº 303, bairro Jardim Anchieta, portadora do RG: 44.618.105-5; data de expedição: 07/12/2016, CPF: 314.067.958-01, data de nascimento: 08/agosto/1983, órgão expedidor: SSP/sp.

**Fone: 3252-2173, 9 9795-0118 e-mail: lemarins9@yahoo.com.br**

**Conselheiro: Marcos Tadeu Frascareli**, brasileiro, casado, eletricista enrolador, filiação: Paulo Frascareli e Marilene Pontes Frascareli, residente e domiciliado na cidade de



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

Pederneiras/SP, à Rua Dr. Nabih Razuk, O- 876, bairro Jardim Alvorada, portadora do RG: 22.415.791; data de expedição: 10/08/2021, CPF:145.635.108-74, data de nascimento: 08/janeiro/1973, órgão expedidor: SSP/sp.

**Fone: 14-98130-2324 e-mail: mtadeufrascareli@gmail.com**

**Conselheira: Vanessa Burgui Barboza Frascareli**, brasileira, casada, professora, filiação: Floro Barboza Neto e Olga Maria Burgui Barboza, residente e domiciliado na cidade de Pederneiras/SP, à Rua Dr. Nabih Razuk, O- 876, bairro Jardim Alvorada, portadora do RG: 25.158.476-8; data de expedição: 11/01/2019, CPF:254.141.658-07, data de nascimento: 20/dez/1975, Órgão expedidor: SSP/sp.

**Fone: 14-98130-2324 e-mail: vanessabbf@hotmail.com**

## **2) ÁREA DA ATIVIDADE**

**Preponderante:** Assistência Social

**Secundária:** Saúde

**2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Atendimento, Defesa e garantia de direitos

**3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:** Especial de Alta Complexidade

## **4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

A COMUNIDADE CASA DE MARIA, é uma entidade de caráter social, legalmente constituída e documentada em 29/04/2005, em sistema de pessoa jurídica de direito privado, instituída na modalidade de associação civil, sem fins ou objetivos econômicos.

Os Serviços da Entidade são pautados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – CNAS, resolução 109/2009, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem, bem como, pelos pressupostos das leis Federais nº 13.019/14 e 8.666/93, 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012 e pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o qual instituí a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O serviço de Casa de Passagem e Acolhimento Institucional oferecem atendimento imediato, emergencial e temporário, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, a fim de garantir a proteção integral, bem como, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias, tendo como público alvo às pessoas em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autos sustento.

**4.1 ) TIPO DE SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional Temporário para Pessoa Adulta do Sexo Masculino, Feminino e Famílias em situação de rua nas modalidades de Casa de Passagem e Acolhimento Institucional.



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

**4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO:** Área urbana, próxima ao centro da cidade e de fácil acesso.

**4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:** Instalações próprias com condições de acessibilidade.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis / Recursos físicos	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço / Recursos materiais
Recepção	01 armário de aço com 12 repartições (com chave) – 02 sofás (sendo de 02 lugares) 01 poltrona – 01 extintor médio – 01 raque pequeno, 01 banco plástico.
01 sala coordenação	01 armário de aço- 01 armário de madeira multi-uso– 1 computadores com monitor– 03 mesas – 01 impressora modelo – 01 estabilizador -01 nobreak – 01 cadeira giratória- 01 estabilizador – 01 impressora scanner HP – 01 impressora HP laser - 01 armário bege – 05 caixas de som – 03 cabines telemarketing – 01 CPU – LG – 01 monitor LG – 01 CPU DELL – 01 monitor DELL – 01 rádio lenose - 01 rack – 01 guilhotina
01 sala psicossocial	02 arquivos (vertical), 01 armário de aço (02 portas), 01 armário de aço 07 01 portas, 01 rack escrivaninha pequeno (madeira), cadeira (estofado azul), 02 cadeiras estofado azul (rodinhas), 01 mesa (MDF marrom - escritório), 02 mesas (MDF gelo) 02 computadores com monitor e CPU, 02 estabilizadores – 01 impressora – 01 prateleira de aço, 01 monitor para câmeras, 01 aparelho de telefone (fixo) – 02 caixas de som computador – 01 caixa de som para atividades,
01 sala de Enfermagem	01 computador, 01 armário de aço (02 portas) – 02 armários (MDF com 02 portas) – 02 mesas de escritório com 02 gavetas – 01 maca tubular – 01 ventilador – 01 mural de recados – 04 cadeiras de escritório com rodas (2 azuis e 2 pretas) – 02 lixeiras de pedal.
Sala de Cuidadores e Guarda Pertences do serviço de Casa de Passagem	01 mesa, 01 cadeira, 02 prateleiras de aço, 01 microondas e mural de recados, 01 aparelho de telefone sem fio, 01 armário pequeno multiuso, uma mesa aparador pequena de aço.
Refeitório 1	01 rack de madeira – 01 telefone sem fio – 03 cadeiras de estofado vermelho – 04 mesas de madeira – 22 cadeiras – 02 murais de recado -01 televisão – 01 receptor de sinal – 02 extintores de incêndio – 01 mesa aparadora pequena, 01 armário multiuso pequeno.
Refeitório 2	05 mesas plásticas com cadeiras, 01 televisão e 01 estante de aço.
Cozinha	01 fogão de 05 bocas – 01 fogão industrial (06 bocas) –



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

	01 micro-ondas, Utensílios para cozinha – 01 armário planejado – 01 mesa mármore (tipo ilha) com armário planejado- 01 relógios parede, forno a gás.
Área de Trabalho da Cozinha	01 mesa quadrada com 03 cadeiras plásticas – 01 escada alumínio – 01 mural pequeno (recados) – 01 mural grande (recados) – utensílios para limpeza e uso geral, 01 máquina de lavar, 1 tanque, 1 varal de chão para roupas da cozinha.
Despensa	02 freezer horizontal (02 portas/branco) – 01 freezer vertical (branco – 01 porta) – 01 geladeira Brastemp-bege – 02 geladeiras branca. 01 geladeira (Frost Free) grande branca – 02 geladeiras (Cônsul-pequena) – 05 caixas brancas (mesa Brasil), e prateleiras de alvenaria, fruteira plástica
2 Lavanderias	01 armário de aço (04 repartições) – varais – 01 tabua de passar roupa – 02 maquinas de lavar roupas – 01 tanquinho, 02 tanques, suportes para vassouras e prateleira plástica.
Sala de TV	01 televisão – 01 jogo de sofá – 01 sofá de 3 lugares
Sala de Leitura	02 sofás – 01 armário com livros.
16 Banheiros	10 banheiros internos (6 para usuários, 1 para funcionários masculinos e 2 funcionárias femininas) 6 banheiros externos (5 para usuários e 1 para funcionários masculino)
10 quartos- sendo 2 suítes	30 camas, 30 colchões e 6 armários com 4 partes cada um.
Rouparia	01 cômoda – 01 guarda roupa com 2 portas, 01 guarda roupa com 06 portas – 05 prateleiras de madeira.
02 Áreas para bebedouro	01 bebedouro de alvenaria com 02 torneiras e 02 bebedouros suspensos
Quiosque	02 mesas fórmica, 06 bancos de madeira – 02 bancos cimento e cadeiras
Quintal	Horta, pomar, animais (galinhas e gansos), lago para ganso, comedouros para pássaros
Amoxarifado / Quarto ferramentas	Móveis da antiga Capela, móveis novos para reposição - 02 Cadeiras de rodas – 01 presépio/árvore de Natal grande – 01 micro system – 06 Prateleiras de aço. prateleiras de madeira, arquivo de aço, rastelos e enxadas

## 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Casa de Passagem: 15 usuários

Acolhimento Institucional: 15 usuários





# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

## **4.5) PÚBLICO**

Pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

## **4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

Ininterrupto - 24 horas por dia.

## **4.7) ABRANGÊNCIA**

Municipal

## **4.8) OBJETIVO GERAL**

Ofertar acolhimento temporário nas modalidades Casa de Passagem e Acolhimento Institucional, para pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidades e situação de rua.

## **4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

## **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

Por encaminhamento do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, solicitação da comunidade e demanda espontânea.

## **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

Os atendimentos de Acolhimento Institucional Temporário nas modalidades Casa de Passagem e Acolhimento Institucional se dará na sede própria da entidade, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. São oferecidos atendimento psicossocial individual e em grupo e de saúde (articulado com a saúde pública), cuidados de higiene, alimentação e troca de roupas, visando a garantia da proteção integral e a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Os atendimentos em grupo são realizados através dos projetos Restaurar, Projeto Horta, Projeto Humanizando Vidas, Projeto Dia da Beleza, Projeto Prevenir, Projeto Reconstruir e Projeto Cuidar-se que buscam restabelecer os vínculos familiares e sociais, com vista a possibilitar a convivência comunitária, a saúde e a auto estima. Promover o acesso a



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

A Casa de Maria procura que o público atendido colabore na organização da Casa para que possam sentir-se corresponsáveis por tarefas do cotidiano, neste sentido, o setor psicossocial e enfermagem, através de diálogos e orientações, em reuniões ou palestras educativas estabelecem a importância da manutenção dos serviços de limpeza realizados pela auxiliar de limpeza, bem como, sobre cuidados pessoais de higiene e saúde, alimentação saudável, etc.

Também contamos com a colaboração de profissionais de várias áreas que realizam palestras e orientações sobre temas que tragam maior conhecimento e concomitantemente ajudem os usuários a enfrentar a realidade vivenciada.

As ações são articuladas com a rede de serviços e órgãos que estejam acompanhando o usuário ou o grupo familiar, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo. O referido Plano tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações apresentadas.

A entidade está em articulação permanente com o CREAS para garantir e viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações proativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento, assim prevenindo as reincidências.

Os horários são estabelecidos para entrada e saída dos usuários de acordo com a demanda e necessidade dos mesmos, havendo flexibilidade mediante avaliação da equipe técnica do Serviço. São acompanhados por cuidadores diariamente na entidade ou quando saem para tratamentos de saúde e obrigações pessoais. Ao chegarem na entidade os usuários recebem:

Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo social; - Cuidados pessoais; Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Orientações sócio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Referência e contra referência; Elaboração de relatórios; Elaboração de prontuários; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal, e social; Mobilização para o exercício da cidadania; Articulação da rede de serviços Socioassistenciais; Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização/entidade e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

## **4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .**